



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2022-SEDUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA BILÍNGUE - SANTA INÊS

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 10.995, de 11 março de 2019, que institui a Política Educacional “Escola Digna”, em especial, o que dispõe o seu art. 3º, parágrafo 1º, que trata da Política de Educação Integral, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSORES INTEGRANTES DO SUBGRUPO MAGISTÉRIO, DO QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA BILÍNGUE - SANTA INÊS**, objetivando o suprimento de docentes na respectiva Escola, fundamentado no Princípio da Integralidade, previsto no art. 3º, parágrafo 1º da Lei em pauta, 05 (cinco) vagas imediatas e 10 (dez) vagas Cadastro de Reserva para professor com formação em Letras/habilitado em Língua Inglesa, para atuarem na Educação Básica, **no município de Santa Inês /URE Santa Inês**, conforme quadro de vagas constante no Anexo III deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à convocação de professores integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro Permanente da SEDUC, para lotação **no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Iema Bilíngue -Santa Inês**, nos termos deste Edital, seus anexos, retificações posteriores e seus avisos, a saber:

1.1.1 A Avaliação dar-se-á em duas etapas a saber:

I ETAPA – será **Análise de Currículo**, de caráter classificatório e desclassificatório, conforme item 2.2 e Anexo IV deste Edital;

II ETAPA – será **Entrevista**, conforme Anexo V deste Edital, de caráter classificatório e desclassificatório, aplicada somente aos candidatos classificados até a 50ª posição na primeira etapa, com duração entre 10 (dez) e 20 (vinte) minutos e terá como base as seguintes dimensões:

a) Referencial Teórico, Metodológico e Prática Docente:

I. Concepção de criança, de infância e processo de desenvolvimento, no que se refere ao desenvolvimento das múltiplas linguagens, da socialização, da criatividade e da autonomia;

II. Concepção de docência, das práticas pedagógicas, planejamento e atribuição dos professores nos Anos Iniciais;

III. Concepção sobre o processo de alfabetização pautada nos documentos orientadores em âmbito nacional e estadual;

IV. Conhecimentos sobre possibilidades metodológicas que apoiam o professor na garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento nos Anos Iniciais;

V. Aspectos da avaliação do processo de alfabetização: os instrumentos, critérios e estratégias.

VI. Compreensão sobre a organização do trabalho pedagógico, considerando os espaços, os tempos, a gestão de sala de aula, competências e habilidades para o trabalho com crianças de 06 anos, considerando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- VII. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- VIII. Base Nacional Comum Curricular - Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017.
- IX. Documento Curricular do Território Nacional – Resolução CEE/Ma nº 285, de 22 de dezembro de 2017.

b) Competências socioemocionais e relacionais

- I. Colaboração, flexibilidade e resiliência no contexto da prática docente;
- II. Comunicação assertiva, eficaz, dinâmica e não violenta;
- III. Capacidade de resolução de problema e de orientação para resultados;

c) Habilidade de expressão oral num contexto de imersão em língua inglesa.

- I. Capacidade de expressão oral em língua inglesa, com coerência e coesão nas estruturas gramaticais adequadas à expressão oral;
- II. Repertório vocabular, pronúncia, entonação e fluência na expressão oral em língua inglesa;
- III. Respostas adequadas às perguntas, não fugindo do contexto em que se inserem.

d) Conhecimento Didático da Língua Inglesa: referente à capacidade de percepção do professor como mediador do conhecimento.

- I. Conhecimentos sobre metodologias referentes ao ensino bilíngue CLIL;
- I. Domínio de instrumentos, técnicas e metodologias engajadoras, que contemple a faixa etária;
- II. Compreensão do ambiente imersivo, seus benefícios e resultados no processo de alfabetização;

1.1.2 A pontuação varia de 1 (um) a 5 (cinco) pontos por pergunta e a nota final do candidato será o total da soma dos pontos atribuídos por cada membro da Banca Examinadora, Anexo V.

1.2 Poderá participar desta Convocação o professor pertencente ao Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro Permanente da SEDUC, com:

- I – 01 (um) cargo de professor de 40 (quarenta) horas semanais;
- II – 02 (dois) cargos de professor de 20 (vinte) horas semanais, acumulados na forma da lei;
- III- 01(um) cargo de professor de 20(vinte)horas semanais.

1.3 Não poderá participar deste Edital de Convocação o professor que:

- I - Estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar/PAD;
- II- Estiver afastado ou licenciado, (exceto nos casos de Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade/Adotante), isento ou em processo de isenção de sala de aula, de acordo com o artigo 63 da Lei nº 9.860/2013, Estatuto do Educador, ou com redução de carga horária;
- III- Estiver afastado em Processo de Aposentadoria;
- IV- Estiver à disposição ou cedido a outros órgãos ou em permuta;
- V- Não tiver disponibilidade para a jornada de 40 horas semanais referente ao cargo pretendido;

§ 1º. O servidor que for classificado e estiver em exercício de cargo em Comissão ou de Função Gratificada/FG (Gestão Escolar ou outra Função Gratificada da Estrutura da SEDUC), deverá comprovar, no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação da lista do Resultado Final, com o ato de exoneração do cargo em comissão ou da dispensa da Função Gratificada e a desincompatibilidade para o exercício de funções de sala de aula.

§2º A avaliação da presente Convocação de Lotação será de acordo com os Critérios de Avaliação Curricular constante no item 2.2 Anexos IV e V deste Edital e Entrevista.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

§ 3º O professor classificado e lotado nos termos do presente Edital, receberá Gratificação por Exercício em Unidade de Ensino de Tempo Integral e o professor ocupante de um único cargo de professor receberá Gratificação por Condição Especial de Trabalho, enquanto estiver desempenhando suas funções na Unidade de Tempo Integral nos termos do disposto na Lei nº 10.808/2018 e Lei nº 6.107/94.

1.4 O servidor será desclassificado do Certame regido por este Edital, caso se enquadre em quaisquer das situações previstas no item 1.3, na análise da situação funcional do servidor.

1.5 Os Requisitos Básicos constam no Anexo I do presente Edital, sendo desclassificado o servidor que não comprovar o preenchimento destes Requisitos para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em regime de integralidade.

1.6 Será divulgada no site da SEDUC (www.educacao.ma.gov.br) a listagem parcial com o nome dos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação e, após a fase de recursos, será divulgada a listagem dos classificados, aptos para a segunda etapa/Entrevista.

1.7 Após realização da segunda etapa, será divulgada, no site da SEDUC, a listagem parcial com o nome dos candidatos classificados na segunda etapa, por ordem decrescente de pontuação e, após a fase de recursos, será divulgada a listagem final dos classificados.

§1º Serão considerados classificados os professores que preencherem os requisitos exigidos neste Edital, dentro do número de vagas ofertadas e dentro do número de cadastro de reserva, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, os demais professores pontuados serão considerados desclassificados. Em caso de desistência será convocado o candidato subsequente constante no Cadastro Reserva.

1.8. A Homologação do Edital de Convocação com vistas à Lotação no **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Iema Bilíngue -Santa Inês** para Jornada de 40 (quarenta) horas semanais será dos servidores classificados, após a segunda etapa, seguindo a ordem decrescente de pontuação, após a divulgação da listagem final, no site da SEDUC.

1.9. Para fins de aferição do disposto no item 1.3, incisos IV e V, o servidor deverá informar todos os seus vínculos funcionais, inclusive com setor privado, outros Estados, Municípios e na esfera federal, indicando as respectivas jornadas, na fase de lotação, sob pena de não lotado e ser convocado o candidato subsequente. (Modelo Anexo VI)

1.10. Tendo em vista a inexistência do Sistema de Avaliação de Desempenho, previsto na Lei n.º 9.860/2013 - Estatuto do Educador, todo servidor será considerado apto para participar do Edital de Convocação para Lotação no **Instituto Estadual De Educação Ciência e Tecnologia Do Maranhão - Iema Bilíngue -Santa Inês**, salvo os casos expressamente vedados no presente edital, nos termos do Decreto nº 31.538, de 11 de março de 2016 e suas alterações.

1.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados, convocações e outras informações pertinentes a este Edital, no site da SEDUC.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas a partir das 00:00h do dia 25 de Janeiro de 2022 até às 23h e 59 min do dia 28 de janeiro de 2022, exclusivamente via sistema, no site www.educacao.ma.gov.br.

2.2 Documentos obrigatórios que devem ser anexados junto a Ficha de Inscrição no sistema de inscrição para a Análise curricular:

I- Documento de Identificação: serão aceitos como Documento de Identificação (com fotos) os seguintes: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos devidamente regulamentados etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto);

II- Cadastro de Pessoa Física /CPF;

III- Contracheque e Termo de Posse da Rede Estadual de Ensino do Maranhão no cargo Professor da disciplina Língua Inglesa para o Ensino Médio ou Ensino Fundamental. Na hipótese de não constar no Termo de Posse a disciplina língua inglesa deverá anexar também o Diploma ou Certificado da Licenciatura em Letras com a habilitação em língua inglesa

IV- Termo de Ciência e Adequação a este Edital (Modelo Anexo VI);

V-Comprovantes de Requisitos Básicos(Anexo I)

2.3 O candidato que tiver a pretensão de comprovar Titulação, Formação continuada na Língua Inglesa e Regime de integralidade para pontuar na Avaliação Curricular, deverá anexar junto a ficha de inscrição:

I- Titulação: Diplomas de Pós-graduação

II- Cursos de Formação continuada em Língua Inglesa.

III – Comprovação de exercício em Regime de Integralidade em escolas de tempo integral, se tiver ocorrido, mediante Declaração emitida pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC em que conste o período do labor sob o regime de integralidade;

2.4 O candidato deverá, obrigatoriamente, digitalizar, salvar em formato PDF, cada documento em arquivo único e anexar na ficha de Inscrição, durante o período de inscrição, os documentos legíveis, exigidos nos itens 2.2 e 2.3. Ressaltamos que alguns documentos, deverão, obrigatoriamente, ser digitalizados frente e verso, a saber: Documento de Identificação e Diploma.

2.5. Motivos de desclassificação na I Etapa/Avaliação Curricular.

- a) Deixar de anexar um ou mais documentos obrigatórios do item 2.2;
- b) Deixar de anexar comprovação dos Requisitos Básicos;
- c) Não atender aos requisitos básicos;
- d) Não anexar os documentos exigidos, conforme o item 2.4, deste edital.
- e) Deixar de anexar a frente e o verso, em formato PDF legível, o documento de Identificação e Diploma.
- f) Anexar a documentação do item 2.2 em nome de terceiros

2.6. Motivos de desclassificação na II Etapa/Entrevista.

- a) Não comparecer no dia, local e horário da entrevista
- b) Não obter a pontuação mínima



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.7 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de preencher todos os Requisitos Básicos exigidos, de acordo com o cargo pretendido, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição.

2.7.1. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à SEDUC o direito de excluir do Processo de Convocação aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível e fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica.

2.7.2. A SEDUC não se responsabiliza quando as inscrições não forem recebidas por motivos de ordem técnica que não lhes forem imputáveis, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

2.7.3. Só será aceito, para efeito de inscrição, o e-mail cadastrado em plataformas digitais em nome do candidato, ou seja, não serão admitidas inscrições utilizando e-mail de terceiros, sendo aceito somente um único e-mail por candidato.

2.7.4 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento da inserção de todos os documentos legíveis descritos no item 2.2, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não anexar corretamente os documentos do item 2.2, 2.3 e 2.4, o endereço completo e por deixar de informar um número de telefone correto e atual para contato; não informar seus dados cadastrais corretamente, bem como anexar documentos ilegíveis ou em formato diverso do exigido no item 2.5.

2.7.5. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

2.8 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, ou por qualquer outro meio, condicional ou extemporânea.

2.9 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora deste Edital de Convocação para Lotação na Escola Bilingue em Tempo Integral, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma ou formato divergente do exigido.

2.10 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.11 Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição para este Edital e, caso o candidato registre duas inscrições, valerá a última inscrição no sistema, no caso a mais recente.

2.12 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.13 O professor interessado, após realizar a inscrição, imprimirá a Ficha de Inscrição do Edital de Convocação para Lotação na Escola Bilingue em Tempo Integral, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na qual constará o número da inscrição e o quantitativo de documentos anexados.

2.14 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos.

Parágrafo Único: O Regime de Trabalho em Educação de Tempo Integral somente será considerado se comprovada a sua lotação e/ou remanejamento mediante Declaração da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC demonstrando o período e o regime de integralidade.

3 DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 A Chamada Pública será constituída das seguintes Etapas: a primeira de **Análise de Currículo** e a segunda será **Entrevista** ambas de caráter classificatório e declassificatório e observará os critérios instituídos neste Edital;

3.2 Todos os candidatos convocados para a II Etapa/Entrevista nos Termos deste Edital, estarão submetidos aos seguintes critérios:

- a) **Gerais:** a entrevista objetiva verificar a proficiência dos candidatos na Língua Inglesa e, ainda, a capacidade de atuação no Ensino Fundamental;
- b) **Específicos:** serão observados os seguintes critérios:
 - I- Conhecimento Teórico e Metodológico;
 - II- Prática Docente;
 - III- Capacidade de Expressão em Língua Inglesa;
 - IV- Conhecimento Didático da Língua Inglesa.

3.3 A **Banca Examinadora** da Entrevista será composta por 3 (três) professores, instituídos em Portaria para esse fim, a saber:

- I. 01(um) Mestre
- II. 01(um) Especialista com certificação CELTA ou IELTS
- III. 01(um) Pedagogo Especialista

3.4 A pontuação varia de 1 (um) a 5 (cinco) pontos por pergunta atribuídos por cada membro da Banca Examinadora, sendo que a nota final de aprovação de cada candidato será a soma dos pontos atribuídos por cada membro da Banca perfazendo a pontuação mínima 144 e 240 pontuação máxima.

3.5 A pontuação da I Etapa não será acumulativa com a II Etapa.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os Requisitos Básicos e os Critérios de Avaliação dos candidatos a serem lotados na Escola Bilingue de Tempo Integral, respeitando o quadro de vagas, referem-se à Avaliação Curricular e Entrevista, elencados no item 2.2 nos Anexos I, IV e V deste Edital

4.2 Os servidores aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4.3 Os critérios para desempate na II Etapa deste Edital de Convocação obedecerão à seguinte ordem:

- I – Maior pontuação total na Entrevista;
- II- Maior Pontuação no item em Língua Inglesa;
- III- Maior Titulação;
- IV– Maior tempo de serviço em escola de tempo integral
- V– Maior tempo de serviço público, na Rede Estadual de Educação do Maranhão.

5 DA DESISTÊNCIA

5.1 O servidor inscrito poderá desistir do Edital de Convocação para Lotação na Escola Bilíngue em Tempo Integral, com jornada 40 (quarenta) horas semanais, até a emissão da Portaria Lotação, mediante Requerimento do Servidor, protocolado no setor de Protocolo da SEDUC.

5.2 No caso do item 5.1, será observada a lista final de classificação dos professores que foram aprovados no Edital de Convocação para Lotação na Escola Bilingue em Tempo Integral, lotado o professor optante subsequente.

5.3 Será tornada sem efeito a Lotação do professor, referente a este Edital, que:

- I. Não apresentar na URE a CERTIDÃO DE VINCULO expedida pela SUPERVISÃO DE CADASTRO
- II. Não se apresentar para efetivo exercício na Escola Bilíngue em Tempo Integral no prazo estipulado neste Edital, conforme previsto no item 5.3;
- III. Seja permutado, colocado a disposição ou cedidos a outros órgãos;
- IV. Mudar a lotação para escola em tempo parcial;
- V. For nomeado para outro cargo público;
- VI. Se afastar antes de recorrido 03(três) anos para realizar cursos de especialização, mestrado ou doutorado.
- VII. Solicitar Remoção para outro IEMA ou Município .

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão admitidos Recursos interpostos pelo candidato no prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado parcial, devendo o recurso ser interposto no Sistema de Inscrição, *on-line*, no site www.educacao.ma.gov.br, sendo aceitos recursos via postal, fax ou por e-mail.

6.1.1 Na interposição de recurso, o candidato deve imprimir a comprovação da comprovação da interposição do recurso, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.1.2 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como anexar documentos que não foram enviados no ato da inscrição.

6.1.3 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

6.1.4 Cada candidato só poderá interpor um recurso por Etapa.

7 DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os professores classificados dentro do número de vagas referentes ao cargo serão convocados



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Secretaria de Estado da Educação o direito de convocar de acordo com a necessidade.

7.2. O professor aprovado deve se apresentar à **URE/Santa Inês** na data estabelecida segundo calendário de convocação a ser divulgado munido dos Documento do item 2.2 e CERTIDÃO DE VÍNCULO (Anexo VIII) . O não comparecimento ocasionará desclassificação do processo para Lotação e será lotado o professor optante subsequente, na forma mencionada no item 4.2.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As atividades funcionais deverão ser desempenhadas **no Instituto Estadual de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão - Iema Bilíngue -Santa Inês**, na forma da Lei nº 10.995, de 11 março de 2019.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora deste Edital de Convocação para Lotação na Escola Bilingue em Tempo Integral, com Jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

São Luís/MA, 17 de janeiro de 2022.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2022 - SEDUC

DEMONSTRATIVO DOS REQUISITOS BÁSICOS POR DISCIPLINA PARA CONVOCAÇÃO DE
LOTAÇÃO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO - IEMA BILÍNGUE -SANTA INÊS - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	<ul style="list-style-type: none">• Termo de Posse na Rede Estadual de Ensino do Maranhão no cargo Professor da disciplina Língua Inglesa para o Ensino Fundamental ou Ensino Médio. <p>OBS: Na hipótese do professor promovido para o Ensino Médio ou/e de não constar no Termo de Posse o nome da disciplina deverá anexar junto ao termo de posse o Diploma ou Certidão (dentro do prazo de 01 (um) ano) em:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês; ou2. Curso de Licenciatura Plena em Linguagens, Códigos e suas tecnologias com habilitação em Língua Estrangeira Inglês ou3. Curso Superior acompanhado de certificado obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica com habilitação na disciplina Língua Estrangeira Inglês (Art. 63, inciso II, da Lei nº. 9394/1996. Resolução CNE nº. 02/1997).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

QUADRO DE VAGAS DE CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA BILÍNGUE -SANTA INÊS – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Nº	UNIDADE REGIONAL	MUNICIPIO	DISCIPLINA LINGUA INGLESA		
			VAGAS	CADASTRO RESERVA (CR)	TOTAL
01	SANTA INÊS	SANTA INÊS	05	10	15
			TOTAL GERAL		



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO III DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

**DETALHAMENTO DO PRÓ-LABORE PARA PROFESSORES NOS CENTROS
DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL**

Nº	Vinculo de Jornada de trabalho semanal	DETALHAMENTO
01	01 vinculo de 40h	VENCIMENTO BASE + Gratificação por Exercício em Unidade de Tempo Integral (25%)
02	02 vinculos de 20h	VENCIMENTO BASE + Gratificação por Exercício em Unidade de Tempo Integral (25%)
03	01 vinculo de 20h	VENCIMENTO BASE + CET + Gratificação por Exercício em Unidade de Tempo Integral (25%)



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - I ETAPA DE CONVOCAÇÃO PARA
LOTAÇÃO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO/IEMA BILÍNGUE - SANTA INÊS – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1. INGRESSO NO CARGO / HABILITAÇÃO

ITEM 1.1	DISCRIMINAÇÃO		Quantidade Máximo	Pontuação Máxima
	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO		
	Professor	Cópia do Termo de Posse na disciplina, nos termos dos Requisitos Básicos. Ou Termo de posse, acompanhado do diploma de Graduação em licenciatura que comprove a habilitação específica na disciplina para a qual concorre, quando a disciplina não constar no Termo de Posse, nos termos dos Requisitos Básicos.	03	10
TOTAL				10

2. TITULAÇÃO

ITEM 2.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
	Título de Doutor em área relacionada à Educação, ou área de Formação.	Diploma ou Certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	20	20
	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou área de Formação.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	15	
	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou área de Formação.	Diploma ou certidão, está dentro do prazo de 01 ano, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	10	
TOTAL					20

Nota 1- A pontuação dos títulos de Doutor, Mestre ou Especialista não são cumulativas, o maior título se sobrepõe aos outros de pontuação menor, prevalecendo o de maior pontuação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3. FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA INGLESA

ITEM 3.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
	Certificação de Formação continuada em Língua Inglesa	Cursos de ingles com carga horaria minima de 40 h (feitos nos últimos 5 anos)	08	160h – 20 pontos 200h- 25 pontos 240h -30 pontos 280h- 35 pontos 320h -40 pontos	40
TOTAL					40

4. REGIME DE TRABALHO

ITEM 4.1	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO
	LOTAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	Declaração expedida da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social / SAEP/SEDUC	ATÉ 05 ANOS	01 ANO – 02 pontos 02 ANOS – 04 pontos 03 ANOS – 06 pontos 04 ANOS – 08 pontos 05 ANOS – 10 pontos

5. EXPERIENCIA PROFISSIONAI NA DOCENCIA

ITEM 5.1	EXPERIÊNCIA	COMPROVANTE	TEMPO DE SERVIÇO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Experiência Profissional na docencia da Educação Básica. OBS: Não serão computadas tempo de experiências paralelas ao tempoeefetivo na rede Estadual.	1 – Servidor efetivo: Termo de Posse ou Ato de Nomeação, acompanhado último contracheque ou Certidão de Tempo de certidão, com início e término emitido pelo RH do órgão, em caso de incorporação, apresentar o Parecer do deferimento. 2 – Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e seus respectivos aditivos, acompanhado do último contracheque, referente a cada período da contratação temporária 3- Rede particular: Carteira de Trabalho com a folha de identificação e as devidas admissões e demissoes,caso esteja em aberto apresentar ultimo contracheque.	Até 5 anos	De 01 a 12 meses – 05 pontos De 13 a 36 meses – 10 pontos De 37 a 48 meses – 15 pontos De 49 a 60 meses – 20 pontos	20
TOTAL					20
TOTAL GERAL DE PONTOS					100



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO V DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA -II ETAPA DE CONVOCAÇÃO
PARA LOTAÇÃO NO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO/ IEMA BILÍNGUE -SANTA INÊS – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Menor → Maior				
a) Referencial Teórico, Metodológico e Prática Docente					
Concepção de criança, de infância e processo de desenvolvimento, no que se refere ao desenvolvimento das múltiplas linguagens, da socialização, da criatividade e da autonomia	1	2	3	4	5
Concepção de docência, das práticas pedagógicas, planejamento e atribuição dos professores nos Anos Iniciais	1	2	3	4	5
Concepção sobre o processo de alfabetização pautada nos documentos orientadores em âmbito nacional e estadual	1	2	3	4	5
Conhecimentos sobre possibilidades metodológicas que apoiam o professor na garantia do direito de aprendizagem e desenvolvimento nos Anos Iniciais;	1	2	3	4	5
Aspectos da avaliação do processo de alfabetização: os instrumentos, critérios e estratégias	1	2	3	4	5
Compreensão sobre a organização do trabalho pedagógico, considerando os espaços, os tempos, a gestão de sala de aula, competências e habilidades para o trabalho com crianças de 05 anos , considerando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais;	1	2	3	4	5
Conhecimentos sobre Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Base Nacional Comum Curricular e Documento Curricular do Território Nacional	1	2	3	4	5
b) Competências Socioemocionais e Relacionais					
Colaboração, flexibilidade e resiliência no contexto da prática docente;	1	2	3	4	5
Comunicação assertiva, eficaz, dinâmica e não violenta;	1	2	3	4	5
Capacidade de resolução de problema e de orientação para resultados;	1	2	3	4	5
c) Habilidade de expressão oral num contexto de imersão em língua inglesa					
Capacidade de expressão oral em língua inglesa, com coerência e coesão nas estruturas gramaticais adequadas à expressão oral;	1	2	3	4	5



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Repertório vocabular, pronúncia, entonação e fluência na expressão oral em língua inglesa;	1	2	3	4	5
Respostas adequadas às perguntas, não fugindo do contexto em que se inserem.	1	2	3	4	5
d) Conhecimento Didático da Língua Inglesa: referente à capacidade de percepção do professor como mediador do conhecimento.					
Conhecimentos sobre metodologias referentes ao ensino bilíngue CLIL;	1	2	3	4	5
Domínio de instrumentos, técnicas e metodologias engajadoras, que contemple a faixa etária;	1	2	3	4	5
Compreensão do ambiente imersivo, seus benefícios e resultados no processo de alfabetização;	1	2	3	4	5
BANCA: 03 (três) Examinadores, sendo 01 (um) mestre e 02 (dois) especialistas. PONTUAÇÃO MÁXIMA: Professor de Língua Inglesa: 240 (duzentos e quarenta) pontos PONTUAÇÃO MÍNIMA CLASSIFICATÓRIA: Professor de Língua Inglesa: Maior do que ou igual a 144 (cento e quarenta e quatro) pontos - 60% da pontuação máxima. NOTA: A pontuação varia de 1 (um) a 5 (cinco) pontos por item e a nota final do candidato corresponderá ao somatório total dos pontos atribuídos por cada membro da Banca Examinadora.					



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VI DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL

Eu, _____, portador da CI. n.º _____ e do CPF n.º _____, Servidor Integrante do Grupo Magistério da Educação Básica, declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente e me adapto às normas do Edital nº _____/2022, com adesão ao regime de 40 (quarenta) horas semanais. Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com os meus vínculos discriminados abaixo.

Vínculo Funcional na Rede de Ensino Estadual /SEDUC - MA					
Nº	Vínculo Funcional	ID	Lotação	Carga horária	Data de admissão
01	<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Privado				
02	<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Privado				
03	<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Contrato <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Privado				

Declaro, ainda, que todas as declarações e informações prestadas neste processo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa que prestar neste processo

São Luís, _____ de _____ de 2022

Candidato Optante



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VII DO EDITAL Nº 04//2022-SEDUC

DECLARAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE INTEGRALIDADE

Declaro, para os devidos fins, que _____

(nome do servidor)
na função de _____, portador do RG _____
e CPF _____, trabalha no Centro de Educação em Tempo Integral
_____, sob o Regime de Dedicção Docente Integral –
RDDI e nos termos estabelecidos nos Decretos nº 31.435, de 29 de dezembro de 2015 e a Lei
10.414, de 07 de março de 2016.

Nº	ID	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	CARGO	VINCULO FUNCIONAL
Total do Tempo de Serviço de Trabalho em Regime de Integralidade:						

São Luis /MA, XXX de XXXX de 2022

Assinatura do responsável
Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Inclusão Social/SAEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 04//2022-SEDUC

CERTIDÃO DE VÍNCULO (EXPEDIDA PELA SUPERVISÃO DE CADASTRO/SEDUC)

ÓRGÃO EMINENTE:			
SETOR:			
1. DADOS PESSOAIS			
NOME:			
CPF:			
RG:			
2. DADOS FUNCIONAIS			
CARGO/FUNÇÃO:		ID:	
CARGO/FUNÇÃO:			
3. VINCULO FUNCIONAL			
<input type="checkbox"/> EFETIVO			
Data de início:		Data de término:	Ativo: ()
TOTAL:			
<input type="checkbox"/> CONTRATADO			
Data de início:		Data de término:	
TOTAL:			
. TEMPO DEDUZIDOS			
1. LICENÇAS SEM VENCIMENTO:	() ano	() meses	
2. AFASTAMENTOS:	() ano	() meses	
3. DISPOSIÇÃO SEM ÔNUS:	() ano	() meses	
4. CESSÃO:	() ano	() meses	

Assinatura do(a) Supervisor do Cadastro/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO X DO EDITAL Nº 04/2022-SEDUC

CRONOGRAMA

PERÍODOS	ATIVIDADES
21/01/2022	Publicação do Edital
25 a 28/01/2022	Inscrições on-line
07/02/2022	Resultado Preliminar da 1ª Etapa -Avaliação Curricular
08/02/2022	Recursos
11/02/2022	Resultado Final da 1ª Etapa Divulgação da Lista dos Classificados aptos a Entrevista
14 a 16/02/2022	2ª ETAPA – Entrevista
17/02/2022	Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa
18/02/2022	Recursos
22/02/2022	Divulgação do Resultado Final
23/02/2022	Homologação do Resultado Final